



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

PORTARIA Nº 49, de 13 de setembro de 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E AS EMPRESAS PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA; VIP COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA; LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA; DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA; GLOBALI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA; LAPTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O CHEFE DE GABINETE da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais (Resolução 009/2022 – art. 2º),

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus – RILC, o qual dispõe que a gestão e fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da sua escoreita execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o funcionário, abaixo relacionado, como Gestor e Fiscais do contrato, para responder pela gestão e acompanhamento, conforme os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenharem as tarefas de Gestão, Fiscalização e avaliação, respectivamente, da execução do seguinte contrato:

Gestor: Coordenador da TI		RODRIGO ELIAS TEIXEIRA	
Fiscal:		FREDERICO ANDRÉ BORGES	
1. Contratada:	PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		
Contrato:	37/2024	Vigência:	12 (doze) meses
Processo:	202400005014699 – SEI CONTRATAÇÃO 105721 -SISLOG	Modalidade:	Pregão Eletrônico nº. 049/2024
Objeto:	acessórios e itens de manutenção de informática, novos e de primeiro uso		
2. Contratada:	LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Contrato:	38/2024	Vigência:	12 (doze) meses
Processo:	202400005014699 – SEI CONTRATAÇÃO 105721 -SISLOG	Modalidade:	Pregão Eletrônico nº. 049/2024
Objeto:	acessórios e itens de manutenção de informática, novos e de primeiro uso		
3. Contratada:	VIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
Contrato:	39/2024	Vigência:	12 (doze) meses
Processo:	202400005014699 – SEI CONTRATAÇÃO 105721 -SISLOG	Modalidade:	Pregão Eletrônico nº. 049/2024
Objeto:	acessórios e itens de manutenção de informática, novos e de primeiro uso		
4. Contratada:	ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA		
Contrato:	40/2024	Vigência:	12 (doze) meses
Processo:	202400005014699 – SEI CONTRATAÇÃO 105721 -SISLOG	Modalidade:	Pregão Eletrônico nº. 049/2024

Objeto:	acessórios e itens de manutenção de informática, novos e de primeiro uso		
5. Contratada:	DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA		
Contrato:	41/2024	Vigência:	12 (doze) meses
Processo:	202400005014699 – SEI CONTRATAÇÃO 105721 -SISLOG	Modalidade:	Pregão Eletrônico nº. 049/2024
Objeto:	acessórios e itens de manutenção de informática, novos e de primeiro uso		
6. Contratada:	GLOBALI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA		
Contrato:	42/2024	Vigência:	12 (doze) meses
Processo:	202400005014699 – SEI CONTRATAÇÃO 105721 -SISLOG	Modalidade:	Pregão Eletrônico nº. 049/2024
Objeto:	acessórios e itens de manutenção de informática, novos e de primeiro uso		
7. Contratada:	LAPTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA		
Contrato:	43/2024	Vigência:	12 (doze) meses
Processo:	202400005014699 – SEI CONTRATAÇÃO 105721 -SISLOG	Modalidade:	Pregão Eletrônico nº. 049/2024
Objeto:	acessórios e itens de manutenção de informática, novos e de primeiro uso		

Parágrafo único – acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato, verificando a adequação da execução do objeto: acessórios e itens de manutenção de informática, novos e de primeiro uso, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, mantendo o controle e a fiscalização, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Art. 2º Em caso de necessidade eventual de substituição de gestor/fiscal, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 3º Considerar os efeitos desta Portaria a partir da data da assinatura digital.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024.

MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO DO VALLE, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2024, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64914277** e o código CRC **BB7A5332**.

CONTROLADORIA

RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.

Referência: Processo nº 202400053000278

SEI 64914277